



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

REQUERIMENTO Nº / 2021

Considerando a competência das Comissões Permanentes do processo legislativo da Câmara Municipal de São Paulo, previstas no artigo 32, parágrafo 2ª, IX da Lei Orgânica do Município de São Paulo e artigo 46, XIII do nosso Regimento Interno;

Considerando que o direito à reunião e acesso ao lazer são garantidos constitucionalmente para todos os brasileiros.

Considerando que encontra-se no âmbito dessa Comissão o PL 281/2021, que trata sobre altera a redação da Lei nº 14.072/2005,

Requeiro, mui respeitosamente, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa da Câmara Municipal a realização de audiência pública a fim de ampliar o debate jurídico sobre esse importante projeto de lei, convidando-se para tanto representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes e Companhia de Engenharia de Tráfego - CET.

SANDRA TADEU

Vereadora / Democratas